



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PROCESSO: **7870/10 -18.003**
INTERESSADO: **RS ENGENHARIA LTDA**
MUNICÍPIO: **ANÁPOLIS - GO**

DECLARAÇÃO 244 /2010

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é atividade isenta de obtenção de outorga de direito do uso de águas subterrâneas, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

O poço perfurado, com **21 metros** de profundidade, localizado na **GO 437, KM 05, FAZENDA EXTREMA**, coordenadas geográficas **16°22'9.4" S / 48°53'15" W**, no município de **ANÁPOLIS**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do poço é captação de água subterrânea para **uso em abastecimento do laticínio**.

Para os efeitos legais, fica o Sr. **Fabiano Pereira Baptista, CPF 613.325.501-34**, responsável pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, da
SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em
Goiânia, aos 17 dias do mês de junho de 2.010.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente